

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Bel. Renato Disparo Gomes
Oficial Substituto

Helena Donizette Fadel
Escrivente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

CNM 081851.2.0020456-23

MATRÍCULA N.º 20.456.-

DATA:- 06 de janeiro de 1.997.-

PROTOCOLO N.º 113.450

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 341,83 metros quadrados, situada no "JARDIM IMPERATRIZ", subdivisão do lote nº 42-A, situada na Gléba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem frente para a Rua "6" e mede 12,00 metros ao rumo SE 83º06'54" NW, a direita divisa com o lote 07 e 08 ao rumo SW 6º 53'06" NE em 16,39 metros e 12,00 metros, respectivamente; ao fundo - divisa com o lote 09 ao rumo de SE 84º00'22" NW em 12,00 metros; a esquerda divisa com o lote 05, ao rumo de SW 6º53'06" NE em 28,58 me--tros".

PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA DE IMÓVEIS TAQUARI LTDA.; firma comercial com sede na cidade de Londrina-Pr., à Rua Mato Grosso nº 606, sala 33, inscrita no CGC/MF. sob o nº 77.346.013/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR, nº 03 da matrícula nº 17.814, deste Ofício.- Dou fé.- Oficial Substituto.

R-1/20.456.- Compromisso.-

DATA:- 06 de janeiro de 1.997.-

Pelo instrumento particular de contrato de compromisso de Compra e Venda nº 70, contendo 16 cláusulas, firmado no dia 07 de agosto de 1.996, na cidade de Londrina-Pr., ficando uma das vias arquivada neste Ofício, a INCORPORADORA DE IMÓVEIS TAQUARI LTDA., já qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora, Ruth Mitue Saiki, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI.RG. nº 751.726-Pr., inscrita no C.P.F. sob o nº 083.611.429-91, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Canudos, nº 36, nos termos da procuração lavrada no livro nº 129, fls. 20vº/21, no Tabelionato Taques desta cidade, no dia 10 de agosto de 1.994, se compromete a vender o imóvel constante desta matrícula, à RONIVALDO DA SILVA SI-MÃO, brasileiro, casado, operador de sessão, portador da CI.RG. nº -- 5.215.476/6-Pr., inscrito no C.P.F. sob o nº 729.220.019-20, residente à Rua Zamberlam, 1.445 Jd Ana Rosa, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.056,00 (nove mil, cinquenta e seis reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), como entrada; e os restantes R\$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais), em 50 (cinquenta) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 175,32 (cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) cada, vencível todo dia 10 (dez) de cada mês, sendo que a primeira prestação vence no dia 10 de setembro de 1.996.- Denas Condições:- Às do contrato.-D/3.652,00VRC.- Dou fé.- Oficial Substituto.-PROTOCOLO N.º 113.451.

Av.- 2. Protocolo n.º 192.003 de 10/06/2014. Penhora.-

DATA:- 18 de junho de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 07 de maio de 2012, pela Drª Camila Scheraiber, MMa. Juíza da Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 2.066 /2009, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA, CNPJ nº 77.346.013/0001-41, com

SEQUE NO VERSO

20.456



CNM 081851.2.0020456-23

sede à Rua Nicolau Nasser, 360, J Imperatriz, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.344,42 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *M. F. L. P. J. P.* Escrevente Substituta.-

Av.- 3. Protocolo n.º 193.197 de 14/08/2014. Penhora.-

DATA:- 12 de setembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 30 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 692/2007, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA**, com sede à Rua Nicolau Nasser, 360, J Imperatriz, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.175,94 (um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Adm. J. P.* Oficial Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 197.302 de 22/05/2015. Penhora.-

DATA:- 10 de junho de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 608/2015 (RTN), expedido aos 20 de maio de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cillão de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0000575-62.2013.8.16.0056 e 0001315-83.2014.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **RONIVALDO DA SILVA SIMAO**, CPF n.º 729.220.019-20, com endereço à Rua Nicolau Nasser, 360, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da **INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 630,54 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Adm. J. P.* Oficial Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 202.071 de 10/03/2016. Penhora.-

DATA:- 15 de março de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 12 de janeiro de 2016, pela Dra Ana Paula Becker, MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003040-20.2008.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **INCORPORADORA DE IMÓVEIS TAQUARI LTDA**, CNPJ n.º 75.732.057/0001-84, com endereço à Rua Manoel Marques Cervantes, 495, Jardim Imperatriz, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 751,21 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.- *Adm. J. P.* Oficial Designada.-

Av.- 6.- Protocolo n.º 204.678 de 17/10/2016 - Cancelamento.-

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 02
RUBRICA *Camfadel*

CNM 081881.2.0020466-23

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20.456

DATA: 21 de outubro de 2016.-

Pelo Ofício n.º 51/2016, expedido dia 19 de setembro de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos n.º 2.066/2009 NU 0004974-76.2009.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º 02, desta matrícula.- FUNREJUS - R\$ 2,69.- Selo - R\$ 4,40.- D/50% de 30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 34,39.- Dou fé.- *Camfadel* Oficiala Designada.-

Av.- 7 - Protocolo n.º 205.875 de 13/02/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 24/01/2016, pela MMa. Juíza Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, extraído dos autos de execução fiscal n.º 0009805-02.2011.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **INCORPORADORA DE IMÓVEIS TAQUARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.346.013/0001-41, com endereço na Rua Manoel Marques Cervantes, n.º 495, Jardim Imperatriz, Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.042,77 (um mil, quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Funrejus: R\$ 2,08. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de Março de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*

R-8. M-20.456. Protocolo n.º 213.291 de 07/08/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 27/06/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/07/2018, extraídos dos autos n.º 0000115-07.2015.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **RONIVALDO DA SILVA SIMAO**, inscrito no CPF/MF n.º 729.220.019-20, com endereço à Rua Nicolau Nasser, n.º 360, Jardim Imperatriz, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.218,91. FUNREJUS: Guia n.º 1400000003860416, pago no dia 10/08/2018, no valor de R\$ 2,44. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2018. Escrevente, André Luiz Ferla: *André Luiz Ferla*

Av-9. M-20.456. Protocolo n.º 250.833 de 02/05/2024. Cancelamento.

Pelo Ofício n.º 128/2024, expedido dia 18/04/2024, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos n.º 0009805-02.2011.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob Av-7, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 52,35. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de maio de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.n5Mqv.FZjPL-8eeeA.F142q

MATRÍCULA N.º 20.456

SEQUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 20.456. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 01 de agosto de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep
- Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 8B3NU7
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 01/08/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYXU LKMVN 74XDP AFL8K